



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 112, DE 28 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar as representantes titulares do Comitê de Enfrentamento aos Assédios e Discriminações da UFOB – CEAD, conforme indicações das respectivas autoridades máximas dos órgãos de que trata o caput do art. 2º da Portaria UFOB nº 671, de 28 de maio de 2026:

- I. Unidade Seccional de Correição
Representantes: Fabiana de Carvalho Calixto, matrícula SIAPE: 1702332; e Jeidy Johana Jimenez Ruiz, matrícula SIAPE 2345274;
- II. Ouvidoria
Representante: Liliane Maria Reis Marcon, matrícula SIAPE: 1784407;
- III. Órgão de Gestão de Pessoas
Representante: Claudineia Dourado Pereira, matrícula SIAPE: 3365504; e Natalia Petersen Nascimento Santos, matrícula SIAPE: 1068193;
- IV. Órgão de Integridade
Representante: Maritania Salete Salvi Rafagnin, matrícula SIAPE: 1339712.
- V. Órgão responsável pelas Políticas de Assistência Estudantil e Ações Afirmativas.
Representante: Naicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten, matrícula SIAPE: 2264083.
- VI. Órgão responsável pela comunicação institucional
Representante: Danilo de Azevedo Pinto

Parágrafo único. A presidência do Comitê será exercida por Fabiana de Carvalho Calixto e a Vice-Presidência será exercida por Liliane Maria Reis Marcon.

Art. 2º Os membros do CEAD/UFOB cumprirão mandato de dois anos, conforme disposto no § 2º, Art. 5º da Resolução CNR/CONSUNI/UFOB N° 019, de 23 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor